



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 415 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 05 de Setembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DECRETO 181/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2013

** Elotech **
05/09/2013
Pág. 24/24

- 3.2.90.00.00.00	01000		
503 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.316,94	
	Total Redução:	244.770,59	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.


ANTONIO CLEANDRO SANTIAGO
PREFEITO

www.elotech.com.br

